

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1704001/2026/CGLC/ATM

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de consultas públicas participativas, com foco na coleta sistematizada de informações da população do município de Altamira, contribuindo para a construção e atualização de instrumentos de planejamento urbano e ambiental.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos do Município de Altamira/PA, por ordem da Secretaria Municipal de Saúde, declaram aberto o presente processo de **Dispensa de Licitação**, destinado à contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para execução de análises ambientais, conforme especificações do Termo de Referência.

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para:

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (serviços e compras), atualizado na forma da lei.”*

*DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

*Art. 75, caput, inciso II: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).*

A contratação enquadra-se na norma legal acima, de modo que a contratação direta é juridicamente possível e plenamente adequada ao caso, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é contribuir para a construção de um processo participativo qualificado no âmbito do planejamento municipal de Altamira, fortalecendo a escuta da população e ampliando a incorporação das percepções comunitárias na elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento urbano. Além de apoiar tecnicamente o processo de elaboração dos planos municipais, as atividades previstas também buscam estimular o fortalecimento da participação

social, incentivando o diálogo entre poder público e comunidade e promovendo a construção coletiva de soluções para os desafios urbanos do município.

- **Benefícios Ocasionados com a contratação:**

A realização das escutas comunitárias, associada à sistematização técnica das informações coletadas, contribuirá para fortalecer a transparência e a legitimidade do processo de planejamento municipal, garantindo que as contribuições da população sejam registradas e consideradas na formulação das políticas públicas.

- **Resultados Pretendidos:**

Captar diferentes dimensões da realidade urbana, favorecendo a construção de diagnósticos mais abrangentes e territorializados.

- **Considerações:**

O objeto de contratação visa a realização de um processo estruturado de consultas participativas, combinando encontros presenciais de escuta comunitária e aplicação de questionários online, organizados territorialmente por agrupamento de bairros. A metodologia permitirá produzir um diagnóstico participativo sobre os principais desafios urbanos e socioambientais da cidade, contribuindo para a construção de diretrizes e propostas para os planos municipais.

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor do Instituto de Pesquisadoras e Pesquisadores do Xingu – IPEX, em decorrência de atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente no que se refere à execução de serviços técnicos especializados voltados ao planejamento, organização e execução de consultas públicas participativas, com foco na coleta sistematizada de informações da população do município de Altamira.

A instituição apresentou toda a documentação exigida relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e capacidade econômico-financeira, bem como proposta comercial compatível com as necessidades da Administração e com os parâmetros de mercado.

Destaca-se que a escolha do IPEX fundamenta-se, sobretudo, em sua experiência comprovada na condução de processos participativos, diagnósticos territoriais e produção de conhecimento aplicado ao planejamento urbano e socioambiental, possuindo equipe multidisciplinar qualificada e atuação consolidada na região amazônica, o que garante maior aderência às especificidades do município de Altamira.

Adicionalmente, a solução apresentada demonstra total compatibilidade com os objetivos da contratação, especialmente no que se refere ao fortalecimento da participação social, produção de diagnóstico participativo e apoio à construção e atualização dos instrumentos de planejamento urbano e ambiental, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda.

Dessa forma, a escolha do contratado está pautada na vantajosidade, na capacidade técnica e na confiabilidade institucional demonstrada, proporcionando à Administração Pública segurança quanto à execução dos serviços com qualidade, rigor metodológico e eficiência, atendendo plenamente aos interesses da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, sob a gestão do Sr. Rafael Oliveira da Silva.

#### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Inicialmente, cumpre esclarecer a especificidade e a relevância da contratação pretendida, tendo em vista que o objeto em questão é indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades de planejamento urbano e ambiental do Município de Altamira, especialmente no que se refere à construção e atualização dos instrumentos de planejamento municipal com base na participação social qualificada.

Diante dessa necessidade, e com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com as exigências estabelecidas na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, bem como em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, adotando-se metodologia compatível com a natureza predominantemente intelectual e técnica do objeto.

Registra-se que a unidade demandante realizou levantamento estimativo preliminar, sendo posteriormente promovida pesquisa de preços complementar mediante solicitação de propostas a empresas e instituições com atuação comprovada em planejamento territorial, metodologias participativas e análise de dados socioespaciais.

**No âmbito da pesquisa de mercado, foram analisadas as seguintes propostas:**

- 1. XinguBits Assessoria, com valor global de R\$ 70.000,00;**
- 2. Terranox – Estratégia e Análise Territorial, com valor global de R\$ 69.000,00;**
- 3. Instituto de Pesquisadoras e Pesquisadores do Xingu – IPEX, com valor global de R\$ 62.000,00.**

Ressalta-se que todas as propostas apresentadas demonstram compatibilidade técnica com o objeto da contratação, contemplando metodologias participativas, integração entre dados quantitativos e qualitativos e produção de diagnósticos territoriais voltados ao planejamento urbano e ambiental.

Entretanto, após análise comparativa sob os aspectos econômico e técnico-operacional, verificou-se que a proposta apresentada pelo **Instituto de Pesquisadoras e Pesquisadores do Xingu – IPEX** se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que:

- a. apresenta o menor valor global entre as propostas analisadas, garantindo economicidade;**

- b. contempla **integralmente todos os produtos e etapas exigidas no Documento de Formalização de Demanda**, incluindo banco de dados, escutas territoriais, diagnóstico participativo e recomendações técnicas;
- c. possui **metodologia estruturada e detalhada**, com integração entre instrumentos de coleta, análise estatística e escutas comunitárias;
- d. demonstra **experiência institucional comprovada** na execução de diagnósticos territoriais e processos participativos na região amazônica, fator relevante para a adequada execução do objeto.

Ademais, a contratação encontra-se alinhada ao Documento de Formalização de Demanda, que evidencia a necessidade de fortalecimento da participação social e da construção de diagnósticos territoriais qualificados para subsidiar a formulação e revisão dos instrumentos de planejamento municipal.

Importante destacar, ainda, que a análise de riscos do processo evidencia a necessidade de pesquisa de preços com múltiplas fontes e justificativa da escolha do fornecedor, a fim de evitar sobrepreço e assegurar a vantajosidade da contratação, diretrizes estas devidamente observadas no presente procedimento.

Face ao exposto, conclui-se que a contratação do **Instituto de Pesquisadoras e Pesquisadores do Xingu – IPEX**, pelo valor global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, mostra-se compatível com o mercado, tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Segue abaixo a planilha de referência e proposta viável:

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Direto Unitário (R\$)</b>	<b>Custo Direto Total (R\$)</b>	<b>Taxa Adm. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>Coordenação metodológica</b>	<b>Revisão técnica do questionário e roteiro do instrumento de coleta</b>	<b>1</b>	<b>serviço</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>2.059,01</b>	<b>10.559,01</b>
<b>2</b>	<b>Estratégia de aplicação do questionário online e mobilização</b>	<b>Configuração operacional da consulta, divulgação, monitoramento de respostas e apoio à mobilização territorial para alcance da amostra</b>	<b>1</b>	<b>serviço</b>	<b>7.800,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>1.889,44</b>	<b>9.689,44</b>
<b>3</b>	<b>Consolidação do banco de dados e análise das respostas</b>	<b>Tratamento de base, limpeza dos dados, categorização das respostas abertas, cruzamentos analíticos e consolidação estatística</b>	<b>1</b>	<b>serviço</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>1.001,86</b>	<b>7.201,86</b>



Item	Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Direto Unitário (R\$)	Custo Direto Total (R\$)	Taxa Adm. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Escuta territorial e oficinas participativas	Planejamento, facilitação, registro e sistematização de encontros presenciais com uso de metodologias participativas	6	reuniões	2.800,00	16.800,00	4.069,57	20.869,57
5	Mapas participativos e síntese territoriais	Sistematização das cartografias socioculturais, mapas síntese e consolidação dos priorizados por território	1	serviço	4.200,00	4.200,00	1.017,39	5.217,39
6	Relatório de diagnóstico participativo	Elaboração de relatório técnico consolidado com quantitativos e qualitativos do processo de escuta pública	1	relatório	4.200,00	4.200,00	1.017,39	5.217,39
7	Documento de recomendações para os planos municipais	Produção de documento técnico com diretrizes, prioridades territoriais e recomendações para integração dos planos municipais	1	documento	2.612,50	2.612,50	632,84	3.245,34



<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Direto Unitário (R\$)</b>	<b>Custo Direto Total (R\$)</b>	<b>Taxa Adm. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>TOTAIS</b>						<b>50.312,50</b>	<b>11.687,50</b>	<b>62.000,00</b>

O valor para a contratação de serviços é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).



Para a presente contratação foi verificado a disponibilidade de créditos e indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento das obrigações, e em resposta foi apresentado as seguintes dotações, as quais foram reafirmados por declaração do ordenador de despesas afim de atender o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar no 101/2000, LRF - lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

**PROJETO ATIVIDADE:**

**18 122 0036 2.175 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente**

**18 541 0036 2.180 Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos**

**18.541 0036 2.181 Manutenção de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros**

**FONTE DE RECURSO:**

**15000000 Recurso não Vinculados de Impostos**

**17090000 Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos**

**17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde**

Altamira-PA, 7 de maio de 2026.

**YARLA D. S. TIBURCIO**  
Equipe de apoio  
Coordenadoria Geral de Licitações e  
Contratos

**MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA**  
Agente de contratação  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto Municipal nº 796/2025